

EDITAL N° 83/2018 – PROEN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP/IFMT/CAPES)

O **Pró-Reitor de Ensino** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (PROEN/IFMT), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à **seleção de ESTUDANTES dos cursos de Licenciaturas do IFMT (Quadro 1)**, para cadastro de reserva do **Programa de Residência Pedagógica** dentro do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/IFMT**, relativas à proposta aprovada pelo IFMT no Edital CAPES n° 6/2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Residência Pedagógica – (RP/IFMT) é um programa do Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1.2 DOS OBJETIVOS DA RP/IFMT CONFORME ITEM 2,1 DO EDITAL DA CAPES 06/2018

Programa de Residência Pedagógica visa:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.
- IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.3 DO OBJETO

O objeto da seleção consiste na concessão de **cadastro de reserva** para estudantes dos Cursos de Licenciaturas para o projeto da Residência Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT aprovado pelo Edital CAPES n° 6/2018.



1.4 DAS VAGAS OFERECIDAS

Será oferecido **cadastro de reserva** para seleção de alunos residentes, de acordo com a distribuição apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 - distribuição de vagas por curso/núcleo

Campus/Núcleo	Curso/Subprojeto	Nº total de vagas para cadastro de reserva
Juína	Licenciatura em Matemática	10
Campo Novo do Parecis	Licenciatura em Matemática	10
Cuiabá - UAB	Licenciatura em Química (UAB)	10
Juína	Licenciatura em Ciências Biológicas	10
Pontes e Lacerda	Licenciatura em Física	10
Confresa	Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Química; Licenciatura em Física; Licenciatura em Biologia	10

1.5 CRONOGRAMA

Quadro 2 – calendário do processo seletivo

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital na página do IFMT	22/08/2018
Inscrições dos candidatos as bolsas da RP/IFMT	22/08/2018 a 30/08/2018
Período de seleção	31/08/2018 a 03/09/2018
Divulgação dos resultados	03/09/2018
Recursos	04/09/2018
Resultado Final	05/09/2018
Encaminhamento da lista de classificados pelos Orientadores à Coordenação Institucional	05/09/2018
Divulgação do resultado final	06/09/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

I. Para os candidatos do **campus Confresa** as inscrições serão realizadas no Departamento de Ensino do *campus* das 07h às 11h e 30min das 13h às 17h e das 18h às 22h e 30min.

II. Para os candidatos do **campus Juína** as inscrições serão realizadas nas Coordenações dos respectivos cursos das 14h às 17h e das 19h às 22h.

III. Para os candidatos do **campus Campo Novo do Parecis** as inscrições serão

realizadas na Coordenação do Curso das 13h e 30min às 17h e das 19h às 22h.

IV. Para os candidatos do **campus Cuiabá-UAB** as inscrições serão realizadas no polo UAB no endereço *Rua Comandante Costa, 1927* na coordenação do polo das 14h às 17h das 19h às 21h.

V. Para os candidatos do **campus Pontes e Lacerda** as inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso das 14h às 17h das 19h às 22h.

2.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;

II. Comprovantes de documentos pessoais e comprovante de matrícula obtidos por meio da Ficha do Aluno na Secretaria Acadêmica do *campus* e comprovante de quitação eleitoral (este último retirado do site do Tribunal Superior Eleitoral);

III. Histórico escolar contendo coeficiente de rendimento e coeficiente de progressão (Retirado direto do Sistema Q-Acadêmico);

IV. Carta de Interesse de Participação na RP/IFMT (Anexo II);

V. Declaração (Anexo III) que conste de que no ato da entrega da documentação para efetivação da bolsa o candidato aprovado não possua bolsas de qualquer outra natureza, não possua relação de trabalho com o IFMT participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto e, ainda, declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica.

VI. Cópia impressa da 1ª folha do currículo cadastrado na plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>)

VII. Currículo que será avaliado e pontuado conforme item 3.2-III – Quadro 3.

Parágrafo único: A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, conforme local indicado no item 2 do presente edital, não sendo aceitas inscrições em recursos via postal, fax, e-mail ou por procuração.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. DO PROCESSO SELETIVO

Poderá participar da seleção o estudante que observe as regras do programa e atenda aos seguintes requisitos:

I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

II. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura relacionados no item 1.4 do presente edital;

III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V. Estar apto a participar das atividades relativas ao projeto;

VI. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

VII. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;

A análise da documentação de inscrição e classificação dos/as candidatos/as será realizada pelo Orientador da RP/IFMT de cada núcleo, e encaminhada à

Coordenação Institucional da RP/IFMT, para análise final e divulgação dos resultados.

3.2 Para a classificação dos discentes candidatos serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Coeficiente de rendimento do candidato;
- II. Análise da carta de interesse de participação na RP/IFMT
 - a) Para a carta de Intenção será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao texto.
- III. Análise do currículo conforme Quadro 3, comprovado por meio da entrega de cópias dos documentos originais.

Quadro 3. Pontuação da qualificação do discente referente à produção acadêmica a partir do ano de 2014.

Descrição das atividades	Pontuação	Pontuação máxima
Participação em eventos científicos.	0,2 por evento	1
Publicação de resumos simples.	0,2 por resumo	1
Publicação de resumos expandidos e trabalho completo.	0,5 por resumo	2
Publicação de artigo científico em revista indexada.	1 por artigo	3
Participação em programas de iniciação a docência ou monitoria acadêmica.	1 ponto por semestre	3
		10 pontos

3.3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO

Os estudantes serão classificados de acordo com a soma obtida no item 3.2, subitens I, II e III deste edital, sendo classificado o candidato que obtiver a maior pontuação.

- I. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
 - a. Obter maior pontuação na análise da carta de interesse de participação na RP/IFMT/IFMT;
 - b. Maior coeficiente de rendimento;
 - c. Maior pontuação na análise curricular;
 - d. Tiver maior idade;
 - e. Sorteio.

No caso de desistência de algum/a estudante bolsista, ou surgimento de novas bolsas, no período de vigência previsto neste Edital, a mesma será repassada a outro/a candidato/a, segundo a ordem de classificação obtida neste Processo Seletivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Em caso de integração ao projeto da Residência Pedagógica, o estudante

selecionado terá as atribuições abaixo:

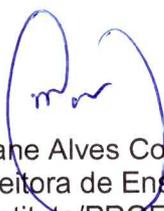
- I. Elaborar seu plano de atividades em conjunto com docente orientador e o preceptor;
- II. Cumprir a carga horária mínima 440 horas de residência nos termos da Portaria 38/2018;
- III. Desenvolver as ações do plano de atividades com assiduidade e de forma acadêmica, profissional e ética;
- IV. Elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido no plano de atividade;
- V. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa definidas pela Capes ou pela IES;
- VI. Comunicar qualquer irregularidade no andamento da residência ao seu docente orientador ou a coordenação institucional do Projeto na IES.
- VII. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, em eventos científicos e revistas indexadas.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- II. Havendo necessidade da substituição de residentes da RP vigentes, serão convocados os candidatos que estão em cadastro de reserva de acordo com a ordem de classificação no presente Edital;
- III. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de qualquer um dos residentes, podendo indicar outro para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais.
- IV. O residente excluído não poderá retornar a RP/IFMT durante a mesma vigência.
- V. O IFMT resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.
- VI. O presente edital terá vigência de 6 (seis) meses a partir da publicação do resultado final do processo de seleção.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Institucional da RP/IFMT/IFMT e submetidos à Pró-Reitoria de Ensino.



Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

Marilane Alves Costa
Pró Reitora de Ensino
Substituta/PROEN
Portaria nº 1.281 de 31/05/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
CPF:		Data de nascimento:	
R.G.:	Órgão Expedidor:	Data da expedição:	
Telefone		Email:	
ENDEREÇO			
Rua e número:			
Bairro		CEP	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Conta corrente:	
DADOS ACADÊMICOS			
Curso:			
Campus:			

Assinatura do Candidato

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS

Documentos a serem anexados. ATENÇÃO: na ausência de um dos documentos a seguir relacionado, sua inscrição será indeferida. Preenchido no ato da inscrição pelo responsável por receber os documentos.

Documentos	Entregou	Não entregou
Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada		
Comprovantes de documentos pessoais e comprovante de matrícula (Ambos fornecidos pela Secretaria do <i>campus</i>) e comprovante de quitação eleitoral (retirado do site do Tribunal Superior Eleitoral)		
Histórico escolar contendo coeficiente de rendimento e coeficiente de progressão (Retirado direto do Sistema Q-Acadêmico)		
Carta de Interesse de Participação na RP/IFMT (Anexo II)		
Declaração (Anexo III)		
Termo de compromisso (Anexo IV)		
Cópia impressa da 1ª folha do cadastro do currículo cadastrado na plataforma Freire		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



ANEXO II

CARTA DE INTERESSE - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Instruções para o desenvolvimento da carta de interesse

- a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.
- b) Na carta de interesse, deve ficar claro o porquê de seu interesse em integrar o Programa de Residência Pedagógica, além de indicar como o programa pode contribuir para a qualificação e o fortalecimento de seu Estágio Curricular Supervisionado.

	Nome:	
	<i>email</i>	Telefone:
	Curso:	
	<i>Campus:</i>	Nº de matrícula:
	CARTA DE INTERESSE	
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

NOTA DO AVALIADOR: _____

Assinatura do Candidato

Nome e Assinatura do Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



ANEXO III

DECLARAÇÃO - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O discente _____, estudante do Curso _____ do *campus* _____, declara, para os devidos fins e efeitos legais, que não acumulará a bolsa da RP/IFMT com qualquer outra bolsa acadêmica, declara não possuir relação de trabalho com o IFMT participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto e, declara ainda, que tem disponibilidade para cumprir as 440 horas exigidas para o cumprimento do Programa da Residência.

_____, _____, de _____ de 2018

Assinatura do Candidato